



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - CREA-SE

DECISÃO DO PLENÁRIO

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 471/2022 - PLENÁRIO - 17/10/2022 das 14:00h às 19:00h

Decisão: PLEN 127/2022

Referência: 1750824/2022

EMENTA: Defere a Proposta Orçamentária para o exercício de 2023, na forma apresentada, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - CREA-SE, no uso de suas atribuições legais, reunido em 17 de outubro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Augusto Duarte Moreira, objeto de solicitação de orçamento anual, nos seguintes termos: "Considerando a Deliberação COTC/SE nº 15/2022 da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, favorável à proposta na forma apresentada, e considerando que os termos do artigo 4º, da Resolução n.º 1.037, de 2011, a proposta orçamentária do Crea será elaborada por seu Presidente em conformidade com os Anexos I a VI desta resolução e submetida à apreciação do Plenário do Regional, acompanhada de mensagem demonstrando a origem da receita por categoria econômica e a justificativa da despesa por elemento; Considerando a Mensagem do Presidente a saber: A Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe vem através desta Mensagem dada por seu Presidente apresentar a Proposta Orçamentária para o exercício de 2023 a fim de que seja analisada e aprovada por este Plenário e posteriormente, pelo Plenário do CONFEA, com a sua devida homologação. Considerando a aprovação da atualização dos valores de anuidades, serviços, e multas do Sistema Confea/Crea para o exercício 2023, conforme a Decisão PL nº 1457/2022, de 30 de setembro de 2022, tomando por base o INPC dos últimos 12 meses no percentual de 8,82575%; Considerando a aprovação da atualização dos valores das ART's conforme Decisão PL nº 1458/2022 e seus anexos, de 30 de setembro de 2022, tomando por base o INPC dos últimos 12 meses, tomando por base o INPC dos últimos 12 meses no percentual de 8,82575%; Considerando todas as planilhas de composição de receita baseadas no índice INPC aplicado, no comportamento da receita e em números fornecidos pelo nosso sistema de informações quanto ao número de profissionais registrados, empresas registradas, ART's, inscrições, certidões, vistos, entre outras fontes de receita; Considerando a previsão de despesas para o exercício de 2023, observando o aumento de custos espontâneos de todos os setores da economia no último ano e as previsões de reajustes contratuais de despesas do Regional; Considerando os bons resultados nas recuperações de receitas do Regional com a criação da Coordenadoria de Cobranças em agosto de 2021 aliado ao cumprimento das metas do Programa Fortalece, que vem melhorando a gestão do Regional; Considerando a melhoria na arrecadação dos autos de infração julgados, pendentes de cobrança, e dos esforços em se resgatar as anuidades de exercícios anteriores com a cobrança dos inadimplentes e as inscrições em dívida ativa, a fim de trazer uma melhor perspectiva orçamentária e financeira ao Regional; Apresenta a proposta orçamentária da receita e despesa deste Conselho Regional para o exercício de 2023, no valor de R\$ 11.734.657,00 (onze milhões, setecentos e trinta e quatro mil e seiscentos e cinquenta e sete reais), o que significa um acréscimo de 10,5% em relação a proposta orçamentária do exercício de 2022 que foi de R\$ 10.619.500,00 (dez milhões, seiscentos e dezenove mil e quinhentos reais)." considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator deste Plenário, **DECIDIU** por unanimidade, 1) Deferir a Proposta Orçamentária do Crea-SE para 2023, na forma apresentada, mediante Deliberação da COTC/SE nº 15/2022; 2) Encaminhar a Proposta Orçamentária, exercício 2023, ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA, para homologação. Presidiu a reunião o senhor **Jorge Roberto Silveira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Abimael Anibal Lucena Ferreira, Adelson Costa Lisboa, Almir Querino De Melo (suplente), Aloizio Lima Franca (suplente), Ana Carolinne Aragao Santos, Andrea Santana Teixeira Lins, Augusto Duarte Moreira, Carlos Alberto Souza Torres, Carlos Antonio De Magalhaes, Daniel De Carvalho Diniz, Elmo Jose Goncalves Soares, Fernando Araujo Alves (suplente), Gessé Romão Da Silva Neto, Gustavo Nunes De Araujo, Helder Daniel De Souza Sa, Helenice Leite Garcia, Jezirose Dos Santos Nunes, Jose Fernando Rolim Villa Verde, Julio Cezar Silveira Prado, Kaline Leite Da Silva, Lalchand Kumar, Luiz Diego Vieira Lopes, Paulo Eduardo Silva Martins, Rodrigo Fernando Meneses De Oliveira, Tarcio Felipe Silva Santos, Thiago Jose Ramos Dos Santos (suplente), Vitória Caroline Oliveira Souza, Wilman Dos Santos, Wilson Linhares Dos Santos. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 17 de outubro de 2022.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Av. Dr. Carlos R. da Cruz, 1710, C. Adm. Gov. A. Franco, Capucho, Aracaju/SE, CEP 49081-015
Tel: (79) 3234-3000 Fax: (XX) XXXX-XXXX E-mail: crea-se@crea-se.org.br



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - CREA-SE

DECISÃO DO PLENÁRIO

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'JRS', written over a horizontal line.

JORGE ROBERTO SILVEIRA
Presidente do Plenário